

LEI Nº 011/2013

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL”.

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º Passa a denominar-se “CRECHE JOANA BARRETTI FAVALI – “VÓ JOANINHA” a unidade construída pela Prefeitura do Município, situada à Rua das Orquídeas, Jardim Elisa, neste Município de Angatuba.

Artigo 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 09 de abril de 2013.

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI
Prefeito Municipal